



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 016/2024**

Às nove horas (09h) do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 09/2025-SG, de 10/01/2025, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Vitória Damião da Silva como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Reaberta a sessão, conforme acordada na última sessão no dia 18/12/2024, verificou-se que o Sr. Felipe, representante da empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA**, é o único que está presente nesta sessão. A empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** enviou, conforme protocolo nº 006/2025 no dia 06/01/2025, contrato firmado entre empresa e pedreira licenciada, e a empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, enviou, conforme protocolo nº 032/2025 no dia 13/01/2025, através do e-mail marta@pmei.rs.gov.br no dia 10/01/2025, contrato firmado entre empresa e pedreira licenciada. Foi passado os contratos enviados para todos os presentes na sessão para análise, constatando a integralidade do cumprimento do item 15.3.3 letra “c” do edital, ora diligenciado no dia 18/12/2024. Está comissão decidiu por considerar a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA VENCEDORA** deste processo, com o valor de R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), estando fora do percentual de 85% (garantia adicional) e 75% (inexequibilidade). O critério de julgamento deste processo foi o de menor preço conforme item 4.2 deste edital. A empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação da proposta atualizada. A empresa **ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA**, através de seu representante Felipe demonstrou intenção de recurso, o primeiro indicativo é que segundo o representante a comissão teria mudado as regras do edital no meio do processo, quando diligenciou para complementação da documentação solicitada no item 15.3.3, letra “c”. Outro ponto seria que a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** não teria cumprido o item 15.3.3 letra “e”, sendo esclarecido que a empresa **TOTAL PAVIMENTAÇÕES LTDA** apresentou um contrato de prestação de serviço de responsabilidade técnica com o Sr. Lucas Luciano Cervi, no entendimento desta comissão cumpriria a exigência. Terão prazo de recurso, conforme edital, de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h36min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Anderson



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís
Comissão de Licitação

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Anderson Doberstein
Agente Público

Vitória Damião da Silva
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio

ALLEGRETTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.280.397/0001-31
Felipe Allegretti de Brum